



Ministério Público
do Estado do Maranhão
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO - 8612023
Código de validação: 915B92291A

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal que, não há, até 14/08/2023, o registro de processos com desclassificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão nos moldes do previsto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012.

São Luís, 14 de agosto de 2023.

assinado eletronicamente em 14/08/2023 às 11:38 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA